



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6109 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera o Decreto 5849/21 alterado pelo Decreto 6095/21."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2730/2015, DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 5849/21 alterado pelo Decreto nº 6095/21, que instituí o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, para o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, com a seguinte redação:

"I – Representantes nomeados pelo Prefeito:

Titulares:

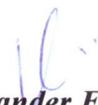
**Tiago Alves de Andrade
Rodrigo Ribeiro Ferraz"**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos normativos